



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 09/01/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 1

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro não pode estar presente no início da reunião, tendo chegado pelas 15:15 horas, quando decorria o período de antes da ordem do dia, dado que, tal como o Sr. Presidente informou, foi notificada para estar em Tribunal, num processo em que a Ré é a TUMG.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr.ª Maria Fernanda S. Letra Pereira** – pretende falar sobre o seguinte: falta de resposta à exposição que apresentou sobre a mobilidade.
2. **Sr. João Morgado** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 127/22, em seu nome.
3. **Sr.ª Anabela da Silva Martins** – pretende falar sobre o seguinte: litígios com a sua vizinha relativos às varandas do prédio - Rua dos Oleiros, n.º 36 A, R/C Esq.º, Embra, Marinha Grande.
4. **Sr.ª Cristina Alexandra Oliveira Carapinha (SOM)** – pretende falar sobre o seguinte: financiamento do ensino artístico especializado – Candidatura ao abrigo do RMAA – Despesas elegíveis e não elegíveis.

5. **Sr.ª Maria Lourdes Pereira da Silva dos Santos** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de certidão apresentado em 06/10/2022, em seu nome, com o registo de entrada n.º 1156/2022, processo n.º 277/2022.
6. **Sr. Fábio Duarte** – pretende falar sobre o seguinte: corte de água e constituição de condomínio.
7. **Sr. Fernando Ponte** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 130/20, em nome de Fernando Mendes Ponte.
8. **Sr.ª Maria da Conceição Santos Alvalia** – pretende falar sobre o seguinte: vive nas casas da Câmara Municipal, Rua António Lopes, n.º 78, Camarnal, e tem infiltrações provenientes do 1.º andar, entre outros assuntos.
9. **Sr. Rui Paulo Duarte Fragata** – pretende falar sobre o seguinte: vizinhos que criam descatos.
10. **Sr. Mário Simões Rodrigues** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 279/22.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

1. Aceitação de legado a favor da autarquia para aquisição, construção, reparação ou adaptação de qualquer espaço físico destinada ao apoio saúde e bem estar a que deverá ser atribuída a designação de Luís Cadime
2. Anulação do contrato de arrendamento da sede da Associação Cultural e Recreativa da Comeira | Contrato de cedência temporária parcial das instalações

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 29 de dezembro de 2022 – “Dotações Orçamentais”: 17.799.752,12€

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

4. Ratificação do despacho n.º 586/2022 – Isenção de taxas 2003 Moto Clube da Marinha Grande

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

5. Casa da Cultura Teatro Stephens | Pedido de cedência do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira – 14 janeiro

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

6. Transferência de competências na área da saúde | Limpeza interior e exterior do Edifício da Extensão de Saúde da Moita

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

7. Ratificação do Despacho n.º 595/2022 - Retificação da deliberação tomada relativamente à Adenda ao Contrato Programa referente ao Apoio para obras de conservação e Apoio para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação contrato, relativamente ao Centro Recreativo e Cultural da Juventude do Casal D'Anja.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr.ª Maria Fernanda S. Letra Pereira** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: falta de resposta à exposição que apresentou sobre a mobilidade.

A munícipe não esteve presente.

2. **Sr. João Morgado** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 127/22, em seu nome.
Referiu que vem mais uma vez para saber sobre o seu proc.º n.º 127/22, e para saber quais os prazos legais para aprovação da 1.ª e 2.ª fase.

3. **Sr.ª Anabela da Silva Martins** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: litígios com a sua vizinha relativos às varandas do prédio - Rua dos Oleiros, n.º 36 A, R/C Esq.º, Embra, Marinha Grande.

A munícipe não esteve presente.

4. **Sr.ª Cristina Alexandra Oliveira Carapinha (SOM)** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: financiamento do ensino artístico especializado – Candidatura ao abrigo do RMAA – Despesas elegíveis e não elegíveis.

Começou por cumprimentar todos os presentes e quem acompanha a reunião em casa, desejou um bom 2023, e de seguida leu a sua intervenção, que aborda os seguintes assuntos:

- 1) Financiamento do ensino artístico articulado – pediu uma reunião urgente e ainda não teve resposta. O novo regulamento não permite apoiar, e não há candidaturas desde 2018.

Há alunos do Agrupamento Poente que frequentam a Escola de Música do SOM e que pagam, os que frequentam o Orfeão de Leiria não pagam. É injusto!

A associação está com um problema de gestão, porque não há contrato e não há apoio do Município.

Aguardam a marcação urgente da reunião com todo o executivo.

- 2) Despesas elegíveis e não elegíveis – realçou o papel das coletividades, nomeadamente o do SOM, que vai comemorar 100 anos, para cujas comemorações deixou o convite a todos.

Referiu que na plataforma do associativismo aparece um guião, com uma relação das despesas elegíveis e não elegíveis. Perguntou se o executivo conhece o documento ou se o mesmo é um documento interno.

Parece-lhe que não será legal e por isso questionou: é um documento vinculativo? Todas as associações sabem da sua existência?

Terminou solicitando o esclarecimento desta situação e sugerindo que se cumpra o regulamento.

5. **Sr.ª Maria Lourdes Pereira da Silva dos Santos** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: pedido de certidão apresentado em 06/10/2022, em seu nome, com o registo de entrada n.º 1156/2022, processo n.º 277/2022.

A munícipe não esteve presente.

6. **Sr. Fábio Duarte** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: corte de água e constituição de condomínio.

O munícipe não esteve presente.

7. **Sr. Fernando Ponte** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 130/20, em nome de Fernando Mendes Ponte.

Referiu que deu entrada do processo de licenciamento em abril/2020, foi deferido em julho/2022, a comunicação prévia entrada em julho/2022, tem telefonado, mas ainda não sabe se foi atribuído a algum técnico. Está há 3 anos à espera de resolução.

8. **Sr.ª Maria da Conceição Santos Alvaldia** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: vive nas casas da Câmara Municipal, Rua António Lopes, n.º 78, Camarnal, e tem infiltrações provenientes do 1.º andar, entre outros assuntos. Queixa-se de infiltrações provenientes da casa por cima da sua. Referiu que em 14/03/2022 pediu uma reunião com a Vereadora da ação social para falar sobre esta situação e enviou fotos para as técnicas da habitação social. Ainda não reuniu com a Vereadora. Em julho reuniu com a Dr.ª Cecília e a Dr.ª Paula Sardinha. Enviou uma carta com a exposição da situação. Em 22 de agosto pediu uma reunião com o Presidente, mas até hoje não teve qualquer resposta, nem da Vereadora nem do Presidente.
9. **Sr. Rui Paulo Duarte Fragata** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: vizinhos que criam desacatos. Referiu que mora no bairro do camarnal, e que os seus vizinhos já por duas vezes lhe partiram as floreiras, há muito barulho, agora quando o filho esteve de férias com ele teve de o levar para casa do pai porque tem medo dos vizinhos. Já foi agredido, fez queixa na PSP, já lhe destruíram várias coisas, fez novamente queixa, mas nada tem sido feito. Aqui na Câmara também falou com as assistentes sociais, mas não há qualquer atitude.
10. **Sr. Mário Simões Rodrigues** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 279/22. Referiu que no dia 08/06/2022 a sua arquiteta apresentou aqui na Câmara um simples projeto para um muro de 80 cm, e até hoje ainda não obteve qualquer palavra. Procurou saber na seção de obras, e o projeto está no mesmo sítio onde foi entregue em junho. Os projetos na gaveta não fazem nada nem fazem avançar o setor. Teve aqui há anos um processo para 7 pavilhões, durante 3 anos, e depois desistiu e abandonou o projeto. Não os fez na altura, agora também não os fará, e há procura para pavilhões. O muro é uma obra pequena, não é nada de mais, é fazer as fundações, a Câmara fazer as medições, e vai doar determinados metros à Câmara. Não o vai fazer sem autorização, como muitos outros estão a fazer, por isso espera uma resposta breve da Câmara.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Fragoso, que respondeu o seguinte, em relação às suas áreas:

- D. Conceição Alvaldia – viu as fotos na semana passada e pensa que já foi marcada uma deslocação do técnico ao local, para a próxima semana.
- Sr. Mário Rodrigues – disse que falará com ele, para saber qual a rua e o que se está a passar.
- Sr. Rui Fragata – perguntou se tem feito queixa formal à PSP, porque aqui a Câmara não poderá intervir. O município respondeu que sim.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte aos munícipes inscritos:

- Assuntos sobre obras – é um processo que herdou e muito difícil, que ainda não conseguiu corrigir após um ano. Melhorou, mas não está resolvido. Esta semana começou a trabalhar a equipa que irá resolver processos atrasados, e também há uma nova Chefe de Divisão.
O problema vem do facto de os processos entrarem de diversos modos, criando um emaranhado, e agora está-se a tentar que os processos entrem só de uma forma.
- Sr. João Morgado – o processo é de 2022, entregou documentos pela última vez no dia 29 de dezembro, o processo está a ser tramitado e irá ser contactado.
- Sr. Fernando Ponte – pensa que o processo de 2020 está deferido. O de 2022, com o n.º 306, ainda não está, mas os serviços estão a tratá-lo e irá ser contactado brevemente.
- Sr. Mário Rodrigues – pediu-lhe para dar o contacto da morada, e informou-o que o seu problema se deve ao facto de não haver diferenciação dos processos, dos mais simples para os mais complexos. Está-se a tratar para se fazer de forma diferente.
- Sr. Rui Fragata – percebe o seu incómodo, é obviamente um processo de polícia, tal como o Vereador Fragoso disse. Se a queixa na PSP não for suficiente, deverá fazer queixa no Ministério Público, porque aqui a Câmara não pode atuar, é entre pessoas e é uma situação pública.
- D. Cristina Carapinha – pediu-lhe que aguardasse pela Vereadora, que já vem a caminho da reunião, e nessa altura então ela responderá.
A D. Cristina concordou.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Desejou um Bom Ano Novo para todos.
- Munícipes – os assuntos são sempre os mesmos: obras e habitação social. Em relação à secção de obras, a estagnação dos processos prejudica também a economia do concelho.
- Presidente do SOM – também é uma situação que a preocupa. Tal como foi referido, a Câmara tem obrigação de apoiar as associações. Há também a questão, que desconhecia, do tal documento, que pretende ver esclarecida.
Mais uma vez reafirmou que as Vereadoras da CDU estão, como sempre estiveram, disponíveis para fazer a reunião com o SOM.

Considerando que a Sr.^a Vereadora enviou a restante intervenção das Vereadoras da CDU, reproduz-se o seu conteúdo:

“Sendo esta a primeira reunião pública de Câmara após a votação do Orçamento Municipal para o ano em curso – de 2023 – considerámos por bem fazer aqui, neste Órgão, e, portanto, em sede própria, uma reflexão que visa, esperamos nós, alcançar dois objectivos:

- um é fazer uma resenha sobre o que tem sido a votação dos vários Orçamentos Municipais desde 2017 de modo a perceber-se que a posição do +MPM sempre foi de grande comodidade (e de grande leveza, até, direi eu), no seu sistemático VOTO CONTRA.

- outro, é apontar caminho para que esta Câmara faça o que lhe compete: resolver os problemas da população Marinhense, Vieirense e Moitense!

Começando pelo primeiro objectivo, recorro que no mandato de 2017-2021 quem liderava a autarquia (aliás à semelhança dos anteriores mandatos desde 2009) era o PS (abro aqui um parênteses para reforçar que, pese embora a tentativa de colagem da CDU à falta de obra no nosso Concelho nos últimos anos, ela cai por terra porque, como bem sabemos, o nosso Concelho, nos últimos 29 anos, apenas em 4 anos a CDU conduziu os seus destinos, pelo que o marasmo a que chegámos até 2021 é da responsabilidade, única e exclusiva, da incompetência dos Executivos liderados pelo PS, com especial destaque para o último que de tão mau nem é bom lembrar, mas que o actual Executivo conseguiu superar, pela negativa. Ainda consegue ser pior). Retomando o raciocínio, em 2018, 2019 e 2020, os orçamentos foram sempre aprovados. Com a abstenção da CDU e com ... O VOTO CONTRA DO MPM (apenas se absteve num, sendo que nos anteriores mandatos também votou quase sempre CONTRA).

De ano para ano, o que temos assistido é que são colocadas nos vários Orçamentos sempre as mesmas obras: piscina municipal, Centro Escolar da Várzea, Centro Escolar da Vieira, Variantes, Mercado, Intermodal, Patinódromo, Parque TIR, ampliação e melhoria das Zonas Industriais, habitação social, etc...SEMPRE AS MESMAS OBRAS! E porquê? Porque as mesmas teimam em não sair do papel! Com dinheiro a rodos e os cofres do Município a engordar de ano para ano, as obras tão precisas à população para uma melhor qualidade de vida...não saem do papel! Perderam-se financiamentos por ausência de candidaturas, governou-se sempre a Câmara sem uma visão estratégica, sem planeamento (o que, diga-se em abono da verdade, continua a verificar-se com este Executivo liderado pelo +MPM em coligação com o PS).

Enfim, governou-se e continua a governar-se a Câmara, (e como alguém recentemente escreveu), como “uma comissão de obras” ou como uma mercearia (com todo o respeito pelos merceeiros do nosso país).

Com milhões de euros para investir e com uma capacidade de endividamento na ordem dos 40 milhões de euros, só a inércia e incompetência das várias lideranças do PS e agora do +MPM (em coligação com o PS), fazem com que, hoje, estejamos como estamos: a continuar a precisar de (quase) tudo! Sendo esta a realidade concelhia, o que nos propôs o +MPM, arrogantemente, e sem ter a preocupação de reunir com as vereadoras do PCP e com

o PCP, ouvindo as suas propostas, como lhe competia e era, até, obrigado por lei? Cabe aqui dizer, em primeiro lugar, que existirá um saldo de gerência de mais de 19 milhões de euros para 2023, o que leva a concluir que pouco ou nada foi feito em 2022, para além de algumas obras que já vinham do mandato anterior (e que, como é óbvio, tinham que ser feitas, sem que isso fosse motivo impeditivo de novos projectos e novas obras, assim houvesse competência para o efeito).

Propôs-nos o +MpM, para 2023, no Orçamento que pretendia ver aprovado, por exemplo, uma serie de obras nas 3 freguesias com verbas alocadas de ...€ 5,00; ou apoios ao Movimento Associativo também com ...€ 5,00 (o mesmo é dizer que...mais uma vez...não são obras para fazer nem é nada para apoiar, como tem sido, aliás, política do +MPM bem espelhada na expressão do Sr. Presidente Aurélio Ferreira quando, interpelado pelas vereadoras da CDU sobre essa ausência de apoios, teve como resposta “isso era no vosso tempo! No tempo da CDU e do PS! Agora aqui ninguém dá nada a ninguém!” Infelizmente, é assim que +MPM cataloga as muitas centenas de voluntários que põem este concelho a mexer, nas mais diversas vertentes – como pedintes... (e aproveito e faço minhas as palavras da Srª Presidente do Sport Operário Marinhense que hoje, nesta reunião, muito bem caracterizou a importância do Movimento Associativo).

Continuando: Num Orçamento de mais de 31 milhões de euros, propôs-nos o +MPM gastar 27 milhões em despesa corrente, sobrando, apenas, pouco mais de 4 milhões de euros para investimento! Cerca de 85% de todo o Orçamento é gasto em despesas correntes. Era isto que o +MPM queria que as vereadoras e os deputados municipais do PCP aprovassem? Para além do mais, a taxa de execução, a VOSSA TAXA DE EXECUÇÃO é baixa, muito baixa! Não irá além dos 25%! Relembro aqui as sistemáticas críticas dos então vereadores Aurélio Ferreira e Ana Monteiro aos Orçamentos, nomeadamente do PS de Cidália Ferreira, em que sempre assinalava, para justificar o seu voto contra, as baixas taxas de execução (por exemplo, em 2017, o +MPM criticou uma taxa de execução inferior a 50%, para além de ter alegado e passo a citar que “Este executivo – leia-se executivo do PS - deixou para a época natalícia a concretização do orçamento, pressionando os Vereadores, os Deputados Municipais e os trabalhadores da Câmara (...) para que se discuta à pressa, em cima do joelho, os documentos previsionais”. E agora, Sr. Presidente? Fizeram diferente? Ainda foi pior! Por pouco não passávamos a consoada e a passagem de ano na Assembleia Municipal E, em 2019, o MPM lembrou o Executivo PS que os projectos eram os mesmos, e que o saldo de gerência tinha aumentado muito, dispondo o PS de mais de 16 milhões de euros de saldo de gerência. Acusaram o PS de total incapacidade de gastar o dinheiro. E por isso, uma vez mais, o MpM VOTOU CONTRA, denunciando que o orçamento era “um orçamento de continuidade” e ter havido apenas “23,3% de taxa de execução”, e que, como tal, mais de 75% do orçamento de 2018 não foi cumprido. O mesmo raciocínio foi utilizado para chumbarem os orçamentos para 2020 e 2021 tendo o MpM votado sempre contra, com argumentos do género “não há nada de novo neste orçamento relativamente ao anterior, não há melhoria dos serviços prestados, a taxa de execução até outubro era apenas de 17%, ou seja, 1/5 de todo orçamento, e as despesas de pessoal tinham crescido “1,5 milhões de euros, 30% de aumento”. Para 2021, o argumentário do MPM para justificar, mais uma vez,

o seu voto CONTRA foi que não houve alteração nas propostas e que, passo a citar, “a taxa de execução era reduzida, 22%, faltavam executar todas as obras inscritas no orçamento de 2020 e a despesa de pessoal era de 1,6 milhões de euros, um aumento de 30% relativamente ao ano anterior”.

Quando confrontado com as potencias consequências do chumbo do Orçamento Municipal e com a vitimização da Srª Presidente Cidália Ferreira e do PS sobre o tema, o Sr. Presidente Aurélio Ferreira, ao tempo vereador na Oposição, foi pragmático, peremptório e explicou à população que não havia problema rigorosamente nenhum! Que nas autarquias não se governa em duodécimos e que o caminho seria executar as obras que transitavam do orçamento anterior. E que, tendo em conta taxas de execução na ordem dos 25%, faltando, portanto, executar 75%, a essa velocidade de execução, iria o PS demorar mais três anos a cumprir o mesmo orçamento. Por isso, dizia o então vereador Aurélio Ferreira, eram até só vantagens! No chumbo dos orçamentos!!

Pergunto: então com que desprante, perante o vosso sistemático VOTO CONTRA praticamente todos os orçamentos anteriores, e perante uma taxa de execução do v/ executivo de 25%, com as mesmas obras a transitarem de ano para ano por falta de concretização, com os cofres cheios e a mesma capacidade de endividamento, e perante os resultados péssimos da v/ governação, com uma má proposta de Orçamento que privilegia as despesas correntes (fruto também de uma remodelação de serviços que levou à existência de 17 chefes de divisão, à entrada de boys e girls afectos ao +MPM), com que desprante, repito, face à não concordância com este estado de coisas por parte das forças políticas legitimamente eleitas e que as levou ao voto contra, os senhores Presidente da Câmara e deputados municipais do +MPM, proporcionaram à nossa população um espectáculo de tão má memória e que mancha a democracia e o salutar debate democrático na nossa Marinha Grande!!!

Aquilo a que assistimos, por parte do Sr. Presidente da Câmara e por parte de alguns deputados municipais do +MPM, na última Assembleia Municipal, foi um atentado às mais elementares regras democráticas. Não aceitando, democraticamente, o voto contra das outras bancadas políticas (e volto a lembrar que o MPM sempre votou contra os orçamentos, até parece que isto é tudo deles e que só eles é que podem reflectir, analisar e votar contra), desfiaram um chorrilho de insultos, ameaças veladas, demonstrando à sociedade ao que vêm...

Enfim, as atitudes ficam com quem as toma e o Povo saberá, certamente, avaliar este tipo de comportamento, assumido por alguns deputados do +MPM na Assembleia Municipal, casa da democracia local, e que nunca, em tempo algum, foi tão maltratada...

Como referi no início, o segundo objectivo desta minha intervenção destina-se a apontar caminhos. E, quanto a nós, o caminho só pode ser o de planear, criar a estratégia de desenvolvimento articulado do Concelho, com olhos postos nas três freguesias, criando e reforçando as verbas para saneamento e melhoria da rede de águas, (recordo aqui o que falta por fazer não só na Marinha mas também na Vieira e na Moita que também com este Executivo continua a ser o parente pobre do Concelho, facto que temos denunciado

amiúde), a reparação e pavimentação das estradas e arruamentos, a habitação social (com a criação também da Carta Municipal de Habitação), com uma verdadeira aposta no Movimento Associativo em todas as suas vertentes, retomar muitas das actividades que para nós são essenciais como o desporto no pré-escolar e a dinamização das bibliotecas, a semana da juventude, uma aposta séria no Turismo que passa por albergar as justas exigências do Sr. Presidente da Junta de Vieira de Leiria mas também a Praia de S. Pedro de Moel que definha a olhos vistos por falta de interesse e de investimento da Autarquia (e as nossas propostas nesse âmbito são mais do que conhecidas), olhar com muita atenção para o desenvolvimento económico e o necessário investimento nas Zonas Industriais (quer mantendo-as com condições apazíveis para quem lá trabalha e quem as visita, quer expandindo-as, quer criando novas)...E num momento como este, de inflação generalizada, com as famílias a passarem dificuldades, a aposta deve ser na criação de mecanismos de apoio às famílias, e não com políticas autárquicas que as prejudicam..

E é tudo isto que este Orçamento não espelha! E que deveria espelhar! E por isso, mereceu o nosso voto contra. E bem! Qualquer pessoa de bom senso percebe o nosso voto contra.

Termino parafraseando a munícipe Elvira Ferreira que, num excelente artigo de opinião publicado na última edição do Jornal da Marinha Grande, escreve, referindo-se ao +MPM (e passo a citar):

“Depois de 8 anos a fazerem críticas duras aos executivos PS, é incompreensível não terem preparado um orçamento que desse resposta ao que disseram fazer diferente. Estão quase todos os fundos do PEDU por gastar, alguns até já passaram para candidaturas ao Portugal 2030, com uma capacidade de endividamento que ronda os 40 milhões, assistimos a uma derrocada de erros atrás de erros e um concelho continuamente adiado. Tanto dinheiro no banco e tão pouco desenvolvimento do concelho. Tantas contradições no discurso. Ninguém parece querer abdicar do seu quintal e partilhá-lo com o vizinho do lado. Não se entende tanta guerra quando se sabe que o Senhor Presidente tem poderes para alterar tudo o que lhe aprouver, as mais de 35 modificações feitas durante o ano de 2022 são um bom exemplo. Mesmo que se venha a aprovar um orçamento a contento de algumas das forças políticas, será sempre uma ilusão.”

Alexandra Dengucho e Lara Lino”

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Desejou a todos um Bom Ano de 2023.
- Disse que já tem pouco tempo para a sua intervenção porque a Vereadora Alexandra esgotou quase todo o tempo, embora subscreva na íntegra a intervenção que ela fez.

- Só quer acrescentar que o MPM disse em Assembleia Municipal que este voto contra era uma vingança da CDU e do PS pelo voto num movimento e não num partido. Então porque é que o +MPM, ganhando a Assembleia Municipal, não assumiu a sua presidência? O +MPM não ganhou com maioria absoluta, mas se assim tivesse sido estaríamos em "maus lençóis", com alguns sectores a não serem apoiados.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, agradeceu aos munícipes que aqui vieram, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

"Saudação muito especial ao Atlético Clube Marinhense pelo seu centésimo aniversário. Maior Clube Desportivo do Concelho e de grande referência, os Vereadores do Partido Socialista desejam os maiores sucessos desportivos e apresentam os seus sinceros Parabéns, pela passagem deste tão importante marco do Clube, os seus 100 anos de existência.

Parabéns, também à Sociedade Beneficência e Recreio 1º Janeiro da Ordem pela passagem e comemoração do seu 84º aniversário, comemorado no último fim de semana, com a presença de várias personalidades do concelho e com a realização de vários eventos culturais relacionados com as comemorações.

Porque até à data da realização das comemorações dos 123 anos da AHBVMG não haverá mais nenhuma reunião de Câmara, antecipar hoje o envio de uma saudação e endereçar os parabéns pelo seu aniversário, o qual será comemorado no próximo dia 22 de janeiro de 2023. Dizer ainda que ao longo destes 123 anos tem sido esta Associação Humanitária, através das mulheres e homens que a compõem que têm ajudado a salvar vidas e bens a todos nós. Um grande bem-haja a todos.

Relativamente à última Assembleia Municipal de 27 dez22 e ainda sobre o Orçamento Municipal que foi reprovado, foi referido pelo Sr Presidente e depois corroborado pelo líder da bancada do +MPM na respetiva declaração de voto, em relação a algumas obras, mas em especial á obra do Centro Interpretativo da Arte Xávega na Praia da Vieira, que as mesmas não poderiam ser realizadas devido à votação contra do Partido Socialista e especialmente do Sr Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria.

Também sabemos que algumas destas obras, até já tiveram previstos no orçamento os fundos, os quais através de Revisões e/ ou modificações, dali foram retirados, com a promessa do Sr Presidente que os reporia assim que necessário.

Ora face a tais afirmações e sabendo antecipadamente que tal não corresponde à verdade, solicito que o Sr Presidente nos explique aqui publicamente, porque é que a obra da Arte Xávega efetivamente ainda não se iniciou, desmistificando aquilo que foi referido nessa Assembleia Municipal.

Sobre a tão amplamente divulgada participação dos Vereadores do Partido Socialista na elaboração do Orçamento Municipal, dizer que, neste âmbito, o que referimos na nossa declaração de Voto em nada contraria aquilo que foi mais tarde afirmado pelos deputados do nosso Partido.

Os Vereadores tendo em conta a política do Partido Socialista, nomeadamente nos que aos apoios Sociais diz respeito, o acordo com o executivo Municipal, mas especialmente o seu compromisso com os seus eleitores, sugeriram aos representantes do +MPM que encetassem negociações com os todos Partidos Políticos no sentido da futura aprovação do documento. Sabemos, hoje, que nem com todos os Partidos se realizaram essas negociações, e outras que foram realizadas não foram bem-sucedidas, o que terá levado ao resultado que amplamente conhecemos.

Se estas negociações não decorreram de modo a viabilizar o orçamento, os Vereadores do Partido Socialista, tudo fizeram para que o documento fosse uma realidade. Na prática viram plasmados os seus contributos no documento, embora reconhecendo que este não contém um plano estratégico de futuro que nos indique, claramente, quais as opções e prioridades políticas a seguir.

Consideraram ainda que, após a realização dessas intensas negociações com todos os Partidos, e na altura da introdução do Saldo da Gerência todas esses princípios seriam vertidos de modo a termos os documentos previsionais aprovados e onde as prioridades e políticas dos diversos partidos e especialmente do Partido Socialista ali estivessem inseridas. Face a tudo isto e dados os resultados que conhecemos, os Vereadores do Partido Socialista, no âmbito da sua representação, apelam, com muita veemência, a que sejam encetadas as necessárias negociações entre todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, respeitando as diversas estruturas das organizações envolvidas, nomeadamente as dos Partidos Políticos, que são o cerne da nossa democracia.”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, desejou um Bom 2023 a todos, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Desejar a todos um Bom Ano de 2023. Em jeito de balanço dizer que o ano de 2022 foi muito desafiante em várias áreas, nomeadamente na saúde.

- Gostava de realçar aquilo que já foi dito pelo Vereador Fragoso. Os vereadores do partido socialista foram eleitos pela população da Marinha Grande e desde o primeiro minuto assumiram o compromisso de trabalhar em prol do bem estar dos Marinhenses, sendo o superior interesse dos munícipes o seu foco.

- Cedo percebemos que na política existem ideais diferentes e é de salutar, visto que da discussão democrática devem sair decisões que melhorem a qualidade de vida das pessoas.

- Tal como afirmámos no início do nosso mandato, estamos aqui para fazer parte da solução e não do problema através de um trabalho honesto, transparente que assenta na discussão saudável, quer dentro do executivo, quer com as forças políticas da oposição, quer mesmo dentro do nosso partido.

- Posto isto reiteramos aqui a nossa disponibilidade para continuar o trabalho que começámos no dia 18 de outubro de 2021, sempre numa ótica construtiva e de acrescentar valor à Marinha Grande.

Neste sentido considero que:

- Genericamente é importante que o executivo faça uma reflexão conjunta sobre algumas matérias que foram sendo mais críticas, nomeadamente:

1- O apoio a atividades de elevado interesse municipal- a sua integração ou não nos regulamentos, como por exemplo:

- Rally do Vidreiro

- Escola Artística Especializada do SOM

- Feira da Gastronomia e Artesanato

Entre outras

2- Refletirmos sobre os apoios sociais às famílias e coletividades como forma de fazer proliferar ações importantes para o concelho, quer por via da alteração dos regulamentos que já está em curso, mas que apenas terá efeitos a partir de 2024, e também por via de fazer constar no orçamento valores compatíveis com as necessidades atuais.

Entre outras reflexões...

O ano de 2023 será muito desafiante em termos sociais, tendo em conta as condições socio económicas atuais e o Município terá que responder às necessidades da população da melhor forma recorrendo às competências legais que lhe são concedidas pela legislação em vigor.

Termino solicitando:

- Solicito a todos os munícipes que preencham o questionário que foi hoje lançado na plataforma do município e que pretende auscultar a população em relação às necessidades de intervenção em saúde mental. Os resultados deste questionário serão depois publicitados e contribuirão para estabelecer as prioridades em termos de intervenção em saúde mental por parte do município.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, desejou um Bom 2023 e referiu o seguinte:

- Como as contas ainda não estão fechadas, daí não saber ainda qual a taxa de execução. Nas suas contas o que tem é um valor superior ao mencionado pela Vereadora Alexandra, tendo em conta os factos e as obras realizadas.

Nesta altura a Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro já se encontrava na reunião, cumprimentou todos, desejou um Bom Ano de 2023, e respondeu o seguinte à D. Cristina Carapinha, Presidente do SOM:

- Ensino articulado – para além das discussões na CIMRL sobre a oferta formativa, e face ao problema do concurso, que tem critérios não adequados aos concelhos, informou que no dia 29 de setembro foi à DGEstE com a CIMRL e a Câmara de Leiria e colocaram o problema do SOM e também de uma escola de Leiria. Nessa reunião o Diretor disse que ia solicitar um reforço neste ano para que houvesse uma nova fase, para se tentar financiar um maior número de alunos. Ainda não há resposta e o problema do SOM não está resolvido.
Na reunião de novembro foi aqui levantada a questão, uma vez que esta competência para este ensino não passou para o Município. Agora é necessário responder à 1.ª questão: quem vai financiar este ensino?
Seguiu-se uma troca de informações entre a Sr.ª Vereadora e a D. Cristina, que chegou à conclusão que seria importante fazer a reunião com todo o executivo, por entender que se trata de uma decisão estratégica.
A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro considera que está suficientemente informada e logo que tenha a resposta da DGEstE, e se considerar necessário, fará a reunião, pois não tem qualquer problema em a fazer.
Sobre as despesas elegíveis e não elegíveis, e o documento, referiu que se trata de um documento orientador para as associações saberem o que a comissão vai ou não considerar elegível. É um documento interno.
- Quer clarificar, quando dizem que se colocam aqui boys e girls, que em relação ao GAOG o único requisito é a confiança política. Em relação aos dirigentes, são pessoas com histórico profissional amplamente reconhecido.
Os novos dirigentes têm um impacto de 9% no orçamento. A contratação de recursos humanos deve-se ao facto de nos últimos 10 anos a Câmara ter entropiado com falta de recursos humanos. É importante clarificar porque muito é dito e não é verdade.
Também quer ainda dizer que ao nível dos recursos humanos vai haver problemas no último quadrimestre do ano devido à falta de orçamento.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- Os Srs. Vereadores fizeram algumas reflexões e ele também quer fazê-lo.
- Antes quer agradecer o envolvimento de todos nos festejos de Natal e Fim de Ano nas 3 freguesias. Agradece a todos os que se disponibilizaram para trabalhar.
- Há 2 clubes a festejar os 100 anos, SOM e ACM, a quem deixa os seus parabéns.
- Sobre as reflexões, dizer duas ou três coisas: efetivamente a Vereadora Alexandra é a pessoa que aqui tem mais anos de executivo.
Quando iniciou a elaboração do orçamento falou com todos os Vereadores, e no início de novembro pediu a todos os seus contributos. Pediu à Vereadora Alexandra, que lhe respondeu que não seria possível (a Vereadora Alexandra disse que isso é mentira).

Foi possível fazer com os Vereadores do PS, com as Vereadoras da CDU não foi possível.

Sobre os 5€ no orçamento, esperava que a Vereadora Alexandra, com a sua experiência, soubesse que esse valor é para abrir a rubrica.

É verdade que as despesas correntes aumentaram (eletricidade, gás, resíduos, etc.). Em obras, o ano passado foram investidos 4 milhões de euros e este ano 5 milhões de euros, como o Vereador João Brito disse. Não se pode dizer que a taxa de execução é mais baixa, porque o relatório é a 30 de novembro, e por isso não se pode comparar dezembro/2021 com novembro/2022.

Sobre os boys e girls, é verdade que de todos os funcionários da Câmara apenas nomeou 4 pessoas, para o seu gabinete de apoio.

Não lhe parece correto que num primeiro ano de mandato, em que o Presidente da Câmara não é do PCP ou do PS, se esteja a agir desta forma. O orçamento foi aprovado na Câmara e nunca houve, em 8 anos em que o MPM aqui esteve, um ano em que o orçamento não tenha sido aprovado.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho protestou.

Seguidamente o Sr. Presidente respondeu ao Sr. Vereador António Fragoso o seguinte:

- O processo da Arte Xávega tem 2 problemas: um, que vem de 2019, em que o processo não avançou na parte da reabilitação dos barracões das companhias de pesca, que por culpa de os terrenos não serem da Câmara, a Direção Geral de Património veio contradizer todas as instituições e o próprio Conselho de Ministros. Parece que a Direção Geral tem mais força!
Tendo mais de 600 mil euros para esta obra em orçamento, e não havendo orçamento, não se pode fazer a obra. É possível usar em 2023 as rubricas abertas em 2022, mas se há rubricas novas, que há neste orçamento, então não pode fazer as obras dessas rubricas.
- Sobre as negociações com os partidos – nós negociámos com o PS o orçamento, tanto que ele veio à Câmara e foi aprovado. Confia nestes dois Vereadores do PS, é com este PS que negociou. Na Assembleia Municipal foi diferente.

O **Sr. Vereador António Fragoso** pediu a palavra, mas o **Sr. Presidente** não a concedeu e prosseguiu dizendo que a 3 de janeiro enviou um e-mail a todos os partidos, pedindo contributos e propostas para a elaboração do orçamento.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho pediu a palavra para defesa da honra, que foi concedida.

Disse que quer esclarecer a troca de e-mails e mensagens havida em novembro/2022 com o Sr. Presidente da Câmara sobre a convocação para a elaboração do orçamento.

Entre 9 de novembro e 23 de novembro ninguém foi contactado.

Em 23 de novembro o Sr. Presidente voltou a contactá-la e ela voltou a enviar-lhe também o contacto da direção da força política que representam, que contactou então, convocando para o dia seguinte, em que eles não podiam estar presentes. Tudo isto representa a sua falta de vontade em dialogar com os partidos.

O **Sr. Presidente** disse que o seu e-mail é do dia 8 de novembro, lendo de seguida o conteúdo dos e-mails trocados.
Finda essa leitura, deu por terminado o período de antes da ordem do dia.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:05 horas às 16:35 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

1. Aceitação de legado a favor da autarquia para aquisição, construção, reparação ou adaptação de qualquer espaço físico destinada ao apoio saúde e bem estar a que deverá ser atribuída a designação de Luís Cadime

1 - Presente o requerimento de Licínia Maria Ribeiro dos Reis, na qualidade de testamentária do testamento de Maria Cacilda Henriques Marques Cadime;

Presente informação da Divisão Jurídica, nº 2023/DJ/01 NAC, datada de 26 de abril de 2023;

Considerando que:

- A requerente, Licínia Maria Ribeiro dos Reis, na qualidade de testamentária a do testamento de Maria Cacilda Henriques Marques Cadime, cujo óbito ocorreu em 05.10.2021, no estado de viúva, veio comunicar ao Município que a falecida, fez a disposição de última vontade através do testamento, do qual resulta, que foi vontade da defunta Maria Cacilda legar ao Município da Marinha Grande, toda e qualquer importância em dinheiro de qualquer conta bancária deduzidos os legados em dinheiro e todas as despesas de qualquer ordem, honorários, custas, custos e impostos com a liquidação da herança e, bem assim, os encargos com o funeral da testadora, sendo que, depois de apurado a importância remanescente, a mesma se destina-se à aquisição, construção, reparação ou adaptação de qualquer espaço físico destinada ao apoio saúde e bem estar a que se deverá ser atribuída a designação de Luís Cadime;

- De acordo com os elementos juntos ao processo, o atual valor do legado, encontra-se apurado, e corresponde ao montante de € 850 000,00;

A Câmara Municipal, enquanto órgão a quem cabe, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, delibera aceitar o legado de Maria Cacilda Henriques Marques Cadime para aquisição, construção, reparação ou adaptação de qualquer espaço físico destinada ao apoio saúde e bem estar a que a que se deverá ser atribuída a designação de Luís Cadime.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

2. Anulação do contrato de arrendamento da sede da Associação Cultural e Recreativa da Comeira | Contrato de cedência temporária parcial das instalações

2 - Presente a deliberação de Câmara de 22.08.2022;

Presente informação da Divisão Jurídica DJ NAC 2022 Contrato ACR Comeira, datada de 30/12/2022.

Considerando:

- a) a informação do Chefe de Divisão Jurídica, datada de 30 de Dezembro, que identifica a necessidade de se proceder à anulação da deliberação de Câmara Municipal de 22.08.2022, que aprovou o contrato de arrendamento urbano de parte das instalações a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa da Comeira, conforme os fundamentos dela constantes;
- b) a proposta constante da mesma informação de se proceder à celebração de um contrato cedência temporária de espaço, uma vez que além da sua ocupação, estão também incluídos os consumos decorrentes de água, eletricidade, rede de dados, limpeza e outros custos de funcionamento;
- c) que se deverá atentar ao princípio da boa-fé, previsto no Código de Procedimento Administrativo, que estabelece que no exercício da atividade administrativa e em todas as suas formas e fases, a Administração Pública e os particulares devem agir e relacionar-se segundo as regras da boa-fé, devendo ponderar-se os valores fundamentais do Direito relevantes em face das situações consideradas, e, em especial, a confiança suscitada na contraparte pela atuação em causa e o objetivo a alcançar com a atuação empreendida.
- d) que foi suscitada na Associação Cultural e Recreativa da Comeira a confiança de que o Município iria celebrar com ela um contrato de arrendamento e que, decorrente do mesmo, iria receber as rendas acordadas, tanto que permitiu a ocupação do espaço, sem que ainda tivesse sido celebrado o referido contrato, por ser conhecedora da necessidade imperativa da realização de obras no estabelecimento escolar.

- e) que para o edifício em causa está a decorrer o processo de obras n.º 1024/00, tendo sido requerido recentemente uma licença especial para conclusão de obra inacabada;
- f) que apesar do edifício em questão não ter ainda alvará de autorização de utilização para poder ser utilizado, o Município reconhece que o imóvel em questão reúne as condições necessárias para, temporariamente, serem lá instaladas a sala de educação pré-escolar e sala do serviço de animação e apoio à família do Jardim de Infância da Comeira, não existindo nas proximidades deste estabelecimento, outros edifícios que pudessem albergar esta valência escolar;
- g) que apesar da irregularidade formal da situação, o Município deverá assumir o compromisso estabelecido com a Associação Cultural e Recreativa da Comeira, através da celebração de um contrato de cedência temporária de espaço, uma vez que além da ocupação do espaço, está também incluído no montante a pagar os consumos decorrentes de água, eletricidade e outros do mesmo género.

A Câmara Municipal, enquanto órgão a quem cabe, nos termos da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à aquisição e locação de bens e serviços, delibera ratificar o despacho nº 599/2022 do Sr. Presidente da Câmara Municipal que determinou:

- A) a anulação da deliberação da Câmara Municipal de 22.08.2022 aprovou a celebração do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, para instalação provisória de uma sala de educação pré-escolar e uma sala de atividades de animação e apoio à família na sede da Associação Cultural e Recreativa da Comeira, pelos fundamentos nele constantes e**
- B) a aprovação da minuta do contrato de cedência temporária de parte das instalações (biblioteca, sanitários e recinto exterior), do edifício situado na rua da Covinha, Comeira, freguesia e concelho da Marinha Grande, onde está instalada a sede da ACR Comeira, para o funcionamento temporário da sala de educação pré-escolar e da sala do serviço de animação e apoio à família do Jardim de Infância da Comeira, pelo período de quatro meses, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2022.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 29 de dezembro de 2022 – “Dotações Orçamentais”: 17.799.752,12€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Dotações

Orçamentais”: 17.799.752,12€ (dezassete milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois euros e doze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

4. Ratificação do despacho n.º 586/2022 – Isenção de taxas 2003 Moto Clube da Marinha Grande

3 - Presente despacho n.º 586/2022, sob a epígrafe “ISENÇÃO DE TAXAS –2003 Moto Clube da Marinha Grande”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 28 de dezembro, com o seguinte teor:

“Considerando que o requerente Moto Clube da Marinha Grande, apresentou através do registo E/15352/2022, de 27 de dezembro, autorização para isenção de taxas ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais da Marinha Grande (RTMMG), no âmbito da emissão de licença especial de ruído para realização de evento de passagem de ano, das 20h00 às 23h59 do dia 31 de dezembro e das 24h00 às 03h00 do dia 1 de janeiro de 2023;

Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 6 do RTMMG, os serviços municipais elaboram informação fundamentada de facto e de direito, na qual devem ser verificados e confirmados os factos alegados pelo sujeito passivo através dos documentos entregues, propondo o sentido da decisão a tomar pela Câmara Municipal;

Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;

Considerando o enquadramento legal efetuado pelos Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 3118/2022, e no qual se conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;

Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- *Isentar o 2033 Moto Clube Marinha Grande, do pagamento da taxa inerente à licença especial de Ruído, para realização de evento de passagem de ano, das 20h00 às 23h59 do dia 31 de dezembro das 24h00 às 03h00 do dia 1 de janeiro de 2023.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

5. Casa da Cultura Teatro Stephens | Pedido de cedência do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira – 14 janeiro

4 - Presente o pedido do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, com o registo de entrada E/15341/2022, para cedência da Casa da Cultura Teatro Stephens, no dia 14 de janeiro a partir das 14h00. Esta cedência visa assinalar o 89º Aniversário do 18 de janeiro de 1934, com a apresentação do espetáculo de teatro infantil “Gaitas Mantas e Chouriças” da Companhia Teatro à Solta.

Presente igualmente a Informação Técnica com referência I/13/2023, na qual é feito o enquadramento do pedido face à regulamentação aplicável e à programação prevista.

Considerando que de acordo com n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa da Cultura Teatro Stephens, a programação de atividades desta sala de espetáculos pode incluir eventos propostos e organizados por entidades exteriores desde que aprovados pela autarquia.

Considerando que a referida aprovação depende da verificação dos pressupostos referidos no n.º 4 do artigo 7.º ou seja “A realização dos eventos propostos por entidades exteriores está dependente das características e objetivos das ações propostas, do seu interesse cultural, cívico ou outro, da capacidade de resposta dos meios técnicos instalados e da adaptabilidade do espaço”. No caso em apreço consideramos que o interesse cultural e pedagógico está acautelado, na medida em que as atividades propostas se destinam a assinalar uma data que diz muito aos marinhenses e nunca é de mais fazer a sua explicação junto de crianças e jovens do concelho.

Considerando que a cedência da utilização da Casa da Cultura está prevista no Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa da Cultura Teatro Stephens designadamente nos artigos 5.º, 7.º, 8.º, 12.º a 14.º, não havendo motivos que justifiquem o seu indeferimento.

Considerando que ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande só estão isentas do pagamento de taxas *“As associações de bombeiros, as fundações e as associações culturais, desportivas ou recreativas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no concelho da Marinha Grande, o que não acontece no caso em apreço, propõe-se que o espetáculo se realize no dia 14 de Janeiro de 2023, sábado, às 16h00 na Casa da Cultura Teatro Stephens.*

A Câmara apreciou o pedido e delibera nos termos da alínea c) artigo 6º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa da Cultura Teatro Stephens, autorizar a cedência da mesma para realização do espetáculo de teatro infantil “Gaitas Mantas e Chouriças”, nas seguintes condições:

- O Município assegura pessoal de apoio à sala;
- O STIV fica responsável pelo pagamento de taxa devida pela utilização da Casa da Cultura conforme previsto no artigo 33º n.º 1 do Regulamento e Tabela de Taxas do município da Marinha Grande;
- O STIV fica responsável pelo pagamento dos técnicos de som e luminotecnia;
- O STIV fica responsável pelo eventual pagamento de direitos de autor devidos à respetiva Sociedade Portuguesa de Autores, devendo remeter a respetiva autorização afim do município efetuar a comunicação prévia do espetáculo à IGAC;
- O STIV deve garantir o cumprimento das obrigações de utilizador previstas no artigo 17.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa da Cultura Teatro Stephens.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

6. Transferência de competências na área da saúde | Limpeza interior e exterior do Edifício da Extensão de Saúde da Moita

A Sr.ª Vereadora Lara Lino perguntou se já foi pago.

A Sr.ª Vereadora Laura Baridó respondeu que sim.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho perguntou sobre o que está pensado para o futuro.

A Sr.ª Vereadora Laura Baridó respondeu que até haver uma solução, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Moita disse que assegurava, a quem desde já agradece.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

5 - Presente DESPACHO Nº 600/2022, datado de 30 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, com o seguinte teor integral:

“Considerando a informação Divisão de Saúde e Bem Estar, datada de 28 de dezembro;

Considerando que em 30-01-2019, pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde, ao abrigo do previsto nos artigos 13.º e 33.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Considerando que este diploma transferiu para o Município, no que à matéria do processo em análise importa, a competência, entre outras, de gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde, que integram o Sistema Nacional de Saúde, nos quais se incluem os serviços de limpeza e os arranjos exteriores, incluindo jardinagem – artigos 2.º, alínea d) e 15.º, n.º 1, alíneas a) e c).

Considerando que anualmente, é transferida para o Município uma verba para pagamento das despesas realizadas com os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES, correspondente às despesas efetivamente realizadas – artigo 15.º, n.º 2.

Considerando que a posição contratual do Ministério da Saúde nos contratos de prestação de serviços de apoio logístico (e as demais competências) se transferiu para os municípios, através de auto de transferência assinado entre o Ministério da Saúde e o Município no qual se contempla, designadamente, a definição dos instrumentos financeiros utilizáveis – artigo 15.º, n.º 4 e 20.º, alínea b).

Considerando que do auto de transferência assinado em 7 de abril de 2022, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), I.P. e o Município se incluiu no seu objeto, entre outras, a competência de gestão dos serviços de apoio logístico, designadamente serviços de limpeza e arranjos exteriores, incluindo jardinagem – cláusula I, n.º 1., alínea c), subalíneas i) e iii).

Considerando que a 15 de julho de 2005, entre a Freguesia da Moita (1º outorgante) e a Sub-Região de Saúde de Leiria (2º outorgante), agora designado por ARSC foi celebrado um «contrato de prestação de serviços de limpeza da Extensão de Saúde da Moita», a que se consignou chamar de “Protocolo”, tendo por objeto «estabelecer as normas de um serviço para a população, por se entender a relação de proximidade entre a autarquia, o serviço de saúde e os seus habitantes, em que a celeridade, disponibilidade o bom relacionamento traz evidentes vantagens para todos» - cláusula 1ª.

Considerando que ficou coberto pelo “Protocolo”:

- *a limpeza interior e exterior do edifício, em consonância com os horários de funcionamento das profissionais que nele prestam serviço – n.º 2 da cláusula 2ª.*
- *a manutenção do jardim e sistema de rega que envolve o edifício – n.º 3 da cláusula 2ª.*
- *a limpeza de toda a zona envolvente ao edifício – n.º 4 da cláusula 2ª.*

- *os produtos de limpeza, adubos e fertilizantes e ferramentas e acessórios para utilização na limpeza e na manutenção das zonas ajardinadas – cláusula 3ª.*

Considerando que pela prestação destes serviços a ARSC assumiu a obrigação de pagar, mensalmente, à Junta de Freguesia da Moita, a importância de 700,00€ – cláusula 2ª. n.º 1 e cláusula 9ª.

Considerando que as posições contratuais do Ministério da Saúde em contratos de prestação de serviços logísticos se transferiram para o Município.

Considerando que existem atualmente outras opções para este tipo de serviços, por isso justificam por parte do Município o recurso a outras formas de garantir a execução dos mesmos.

Assim face ao acima referido, determino:

- A) o pagamento relativo a 7 (sete) meses à Junta de Freguesia da Moita, pelo cumprimento da sua parte do “protocolo”, ou seja, a manutenção e conservação dos espaços interiores e exteriores do edifício da Extensão de Saúde da Moita, no valor global de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros);*
- B) a aprovação da minuta do acordo de rescisão do “Protocolo – Limpeza interior e exterior do Edifício da Extensão de saúde da Moita”, nos termos propostos pela Divisão de Saúde e Bem Estar;*
- C) que estas minhas decisões sejam submetidas à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do art. 35º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a Câmara para este feito.*

Marinha Grande, 30 de dezembro de 2022”.

A Câmara Municipal delibera, de acordo com o artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho n.º 600/2022, de 30 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

- 7. Ratificação do Despacho n.º 595/2022 - Retificação da deliberação tomada relativamente à Adenda ao Contrato Programa referente ao Apoio para obras de conservação e Apoio para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação contrato, relativamente ao Centro Recreativo e Cultural da Juventude do Casal D'Anja**

O Sr. Vereador **António Fragoso** não participou na discussão e votação deste assunto, tendo comunicado o seu impedimento, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que faz parte dos órgãos sociais desta associação.

O Sr. **Presidente** declarou o impedimento, nos termos do artigo 70.º, n.º 4 do mencionado Código.

6 - Presente despacho n.º 595/2022, datado de 29 de dezembro de 2022, sob a epígrafe “Retificação da deliberação tomada relativamente à Adenda ao Contrato Programa referente ao Apoio para obras de conservação e Apoio para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação contrato, relativamente ao Centro Recreativo e Cultural da Juventude do Casal D'Anja”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 29 de dezembro, com o seguinte teor:

“Presente deliberação de 27/12/2022 relativamente à Adenda ao Contrato Programa referente ao Apoio para obras de conservação e Apoio para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação contrato, relativamente ao Centro Recreativo e Cultural da Juventude do Casal D'Anja, verificou-se que foi deliberado que a Adenda ao Contrato, no seu ponto 3 dispunha:

3. " A comparticipação financeira referida no nº 1 será liquidada da forma a seguir discriminada:

- a) a comparticipação financeira para as atividades com caráter regular previstas na alínea a) e b) do nº 1 da cláusula 1ª do presente contrato-programa, será liquidada após a celebração da adenda ao contrato programa;
- b) a comparticipação financeira para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação previstas na al. c) do nº 1 da cláusula 1ª, será liquidada:
 - i) no montante de 50% do seu valor após a celebração da adenda, correspondente a 1189 € (mil cento e oitante e nove euros)
 - ii) no montante de 50%, após a concretização da obra, correspondente a 1189 € (mil cento e oitante e nove euros), mediante apresentação dos documentos de despesa.”

Quando se pretendia deliberar que a Adenda ao Contrato, no seu ponto 3 dispusesse:

3. " A comparticipação financeira referida no nº 1 será liquidada da forma a seguir discriminada:

- a) a comparticipação financeira para as atividades com caráter regular no montante de 2.824,11 € (Dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e onze cêntimos) previstas na alínea a) e b) do nº 1 da cláusula 1ª do presente contrato-programa, será liquidada após a celebração da adenda ao contrato programa;
- b) a comparticipação financeira para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação no montante de 2.376,89 € (Dois mil trezentos e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos) previstas na al. c) do nº 1 da cláusula 1ª, será liquidada:
 - i) no montante de 50% do seu valor após a celebração da adenda, correspondente a 1.188,45 € (Mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos);
 - ii) no montante de 50%, após a concretização da obra, correspondente a 1.188,44 € (Mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), mediante apresentação dos documentos de despesa”.

Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência.

Considerando que o artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, determina que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, na ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Considerando a necessidade de celebrar a Adenda ao Contrato e efetuar a pagamento dos montantes em causa, ainda em 2022.

Assim, tendo presente o exposto, determino ao abrigo do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, a retificação da deliberação de 27.12.2022, relativamente à Adenda ao Contrato Programa referente ao Apoio para obras de conservação e Apoio para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação contrato, relativamente ao Centro Recreativo e Cultural da Juventude do Casal D'Anja, nos termos seguintes:

3. " A comparticipação financeira referida no nº 1 será liquidada da forma a seguir discriminada:

- a) a comparticipação financeira para as atividades com caráter regular no montante de 2.824,11 € (Dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e onze cêntimos) previstas na alínea a) e b) do nº 1 da cláusula 1ª do presente contrato-programa, será liquidada após a celebração da adenda ao contrato programa;
- b) a comparticipação financeira para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação no montante de 2.376,89 € (Dois mil trezentos e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos) previstas na al. c) do nº 1 da cláusula 1ª, será liquidada:
 - i) no montante de 50% do seu valor após a celebração da adenda, correspondente a 1.188,45 € (Mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos);
 - ii) no montante de 50%, após a concretização da obra, correspondente a 1.188,44 € (Mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), mediante apresentação dos documentos de despesa".

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL."

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 09/01/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 1

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:43 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.